

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LEI

LEI MUNICIPAL Nº 565/2021.....

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PP0112021 .....



**LEI MUNICIPAL Nº 565/2021**



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 565/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Institui os feriados religiosos do município de Itapicuru e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. São considerados Feriados Municipais em Itapicuru, as seguintes datas do calendário religioso:

I – Festa da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré, observado o feriado anualmente na segunda-feira subsequente ao segundo domingo do mês de janeiro. No qual se dá o encerramento da comemoração religiosa;

II – Paixão de Cristo

III – 24 de junho (São João);

IV – Corpus Christi.

Parágrafo único. Permanece como Feriado Municipal o dia 28 de abril, data de aniversário da Emancipação política do município, instituído pela Lei Municipal nº 408 de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 22 de abril de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito

VINÍCIUS ANDRADE DANTAS FONTES  
Procurador Geral do Município



## AVISO DE LICITAÇÃO PP0112021



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para gestão, controle e acompanhamento dos sistemas de Gestão e Convênio no âmbito Estadual e Federal. Sessão de abertura: 07/05/2021, às 09:30h. Local: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, 58, Município de Itapicuru, Bahia, CEP 48.475-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/itapicuru/editais> ou no setor de licitações das 08:00h às 12:00h, localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: [itapicurulicitacoes2021@gmail.com](mailto:itapicurulicitacoes2021@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itapicuru, 19 de abril de 2021– Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA